

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Recebedor: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE BENTO

Programa: 5600020250030 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 Portaria MCID 892/2025

Nº do instrumento: 039993/2025

Descrição detalhada do objeto do instrumento:
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

Eu, Andreia Regina Inacio Meira, brasileiro(a), natural de Senador Jose Bento/MG, portador da carteira de identidade sob nº MG 6557975 SSPMG e CPF 739.492.216-20, devidamente investida no cargo de Prefeita Municipal de Senador Jose Bento inscrito no CNPJ 18.675.926/0001-42, com sede no endereço Praça Daniel de Carvalho nº 150, Centro, declaro para os devidos fins de direito, que a área de intervenção destinada à construção das **20 (vinte) unidades habitacionais** possui viabilidade para fornecimento de água, esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos diariamente, sendo a Prefeitura Municipal de Senador Jose Bento responsável pelo fornecimentos dos mesmos.

Senador Jose Bento/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Assinatura eletrônica
Andreia Regina Inacio Meira
Prefeita Municipal